



25^a

**Semana Nacional
em Defesa e Promoção
da Educação Pública**

DE 22 A 26 DE ABRIL DE 2024

**O PNE COMO POLÍTICA DE ESTADO E AS
URGÊNCIAS DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA**



**#ParaEducaçãoPública
#MaisInvestimentos**

CNTE Confederação Nacional dos
Trabalhadores em Educação
www.cnte.org.br

Filiada à
CUT
BRASIL



FNPE
Fórum Nacional de Políticas de Educação

Brasil

Sumário

Apresentação	4
Programação	5
Tema: O direito à educação de qualidade para todos/as	9
Tema: Gestão democrática, currículo emancipador e respeito às diversidades	10
Tema: Valorização dos/as profissionais da educação	12
Tema: Financiamento e controle social da educação pública	15
Tema: Educação, justiça social e meio ambiente	17
Tema: Carta à sociedade brasileira em defesa da aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE 2024-2034	19

Apresentação

Esse é mais um ano intenso e decisivo para a educação brasileira. Além da luta pela revogação da reforma do Novo Ensino Médio – NEM (Lei 13.415/2017), entrará na pauta do Congresso Nacional o novo Plano Nacional de Educação, com vigência programada entre 2024 e 2034.

A 4ª Conferência Nacional de Educação – Conae, realizada entre 28 e 30 de janeiro de 2024, em Brasília, e que foi precedida de mais de 4.300 conferências municipais, intermunicipais e estaduais de educação, sintetizou em seu documento final as propostas da sociedade e da comunidade educacional para o próximo plano decenal.

Neste momento, a CNTE se soma às demais entidades e organizações da sociedade civil representadas no Fórum Nacional de Educação e em outras instâncias que lutam em defesa da escola pública, gratuita, democrática, laica, desmilitarizada e de qualidade socialmente referenciada para fazer valer as orientações da 4ª Conae.

Além de garantir financiamento público adequado para a valorização das escolas, universidades, institutos federais e todos/as os/as profissionais da educação, contrapondo os interesses privatistas de grupos empresariais que atuam junto a gestores neoliberais país afora, as disputas no novo PNE se darão também sobre os temas curriculares, nas pautas de costumes reacionárias da extrema direita e no aprofundamento da pseudo meritocracia escolar estabelecida sob a injusta métrica dos testes estandardizados.

Também faz parte da pauta da 25ª Semana de Educação a luta pelo piso e por planos de carreira dignos para todos/as os/as profissionais da educação, a gestão democrática nas escolas e nos sistemas de ensino, a segurança nas escolas e demais pautas locais de interesses de nossa categoria representada nos 57 sindicatos filiados à CNTE.

Em 22 de maio, a CNTE e seus sindicatos integrarão a **Marcha da Classe Trabalhadora**, organizada pelas Centrais Sindicais. E a pauta da educação será um dos temas centrais dessa importante mobilização que tem início nas atividades da 25ª Semana Nacional em Defesa e Promoção da Educação Pública. As pautas e atividades da Semana se prolongarão por um mês nos estados, como forma de mobilizar a categoria e toda a comunidade escolar para se fazerem presentes à Marcha em Brasília por mais direitos e por um PNE inclusivo e emancipador.

Todos/as à luta!

Brasília, abril de 2024
Diretoria da CNTE

PROGRAMAÇÃO

22 de abril (segunda-feira)

O direito à educação de qualidade para todas/os/es (eixos I e II da CONAE)

Sugestões de atividades: organizar Mostra Escolar Cultural Escolar sobre as metas do atual PNE (Lei nº 13.005/2014) e os eixos temáticos da 4ª Conferência Nacional de Educação - CONAE. Panfletar no bairro e postar nas redes sociais a Carta em Defesa da Aprovação do PNE durante a Semana de Educação.

Temas para debate:

1. O que é e como é organizada a Conferência Nacional de Educação (CONAE)?
2. O que é o Plano Nacional de Educação?
3. O PNE 2014/2024 atingiu as metas direcionadas à educação básica?
4. Qual a função social da escola e a quem ela pertence?
5. Quem tem direito ao ensino obrigatório no Brasil?
6. Quantas pessoas acima de 18 anos de idade não concluíram a educação básica no Brasil, no Estado e no Município?
7. O que é o Sistema Nacional de Educação? (pesquisar no site da Câmara dos Deputados os projetos de lei que tratam do assunto (PLP nº 25/2019 e PLP nº 235/2019).

23 de abril (terça-feira)

Gestão democrática, currículo emancipador e respeito às diversidades (eixos 3 e 4 da CONAE)

Sugestões de atividades: promover diálogos na escola sobre inclusão, respeito às diferenças étnico-raciais, religiosas, sexuais e de gênero, escolas cívico-militares, reforma do ensino médio, escola sem partido (mordança).

Temas para debate:

1. Organizar seminários ou rodas de conversa sobre a Lei Maria da Penha,
2. Organizar seminários ou rodas de conversa sobre as Leis 10639/03 e 11645/08
3. Organizar seminários ou rodas de conversa sobre os direitos da população LGBTQIA+
4. Organizar seminários ou rodas de conversa sobre o bullying
5. Organizar seminários ou rodas de conversa sobre a violência nas escolas em âmbitos nacional, estadual e municipal.
6. Educação Especial: sua escola é inclusiva? O que falta para melhorar?
7. Produzir cartazes, desenhos, paródias, vídeos e fotos sobre a temática “Escola Acolhedora” (A escola que educa e inclui exercita a democracia) e divulgar nas redes sociais.
8. Convidar representantes das universidades, sindicatos e outros movimentos sociais para debater a reforma do Ensino Médio (PL 5.230/2023) e os projetos de militarização (escolas cívico-militares) e de mordança aos profissionais da educação (Escola sem Partido). Refletir sobre os efeitos dessas políticas na formação dos estudantes e no futuro da sociedade.
9. Organizar passeio ciclístico ou outras atividades em defesa da Gestão Democrática nas escolas.
10. Organizar reuniões com a comunidade escolar sobre o direito à escolha da direção escolar e à participação na gestão democrática da educação.

24 de abril (quarta-feira)

Valorização das/os profissionais da educação: Formação, Concurso, Piso, Carreira, Condições de Trabalho e Saúde das/os Profissionais da Educação (eixo 5 da CONAE)

Sugestões de atividades: debater as pautas de reivindicações da categoria dos/as trabalhadores/as em educação nas escolas, em assembleias dos sindicatos ou em audiências com gestores públicos e parlamentares responsáveis pelas respectivas redes públicas de ensino (estadual, municipal e distrital).

25 de abril (quinta-feira)

Financiamento e controle social da escola pública. Mais verbas para a educação pública e fim da privatização do ensino (eixo 6 da CONAE)

Sugestões de atividades: abordar a temática em sala de aula e nas demais atividades de interação com os estudantes. Escrever cartas aos pré-candidatos a vereadoras/es e prefeitas/os com as principais reivindicações para se alcançar uma escola de qualidade.

Temas para debate:

1. Quais as funções dos impostos e quais deles financiam a escola pública?
2. O que é manutenção e desenvolvimento do ensino (arts. 70 e 71 da LDB)? O que é o FUNDEB (Emenda Constitucional nº 108 e Lei nº 14.113/2020)?
3. O que é o Custo Aluno Qualidade (CAQ)? A sua escola atende as exigências do CAQ?
4. Quais os poderes e órgãos públicos responsáveis pela fiscalização dos recursos da educação?
5. Como a sociedade participa do controle das verbas públicas educacionais?
6. Quem são os membros do CACS Fundeb em seu município?
7. O que é privatização da educação? Por que muitos gestores querem privatizar a escola pública?

26 de abril (sexta-feira)

Educação, meio ambiente e o enfrentamento das desigualdades e da pobreza no Brasil (eixo 7 da CONAE)

Sugestões de atividades:

1. Organizar um abraço na escola para encerrar as atividades da Semana de Educação.
2. Plantar mudas de árvores na escola, em seu entorno ou em áreas que precisem de reflorestamento na cidade (buscar parcerias com o MST e as Prefeituras).
3. Promover campanha de arrecadação de roupas e agasalhos.
4. Dar visibilidade para o cardápio da merenda escolar saudável com fotos e vídeos.

Temas para debate:

1. A importância do meio ambiente para a vida no planeta.
2. O impacto do consumo excessivo na preservação dos ecossistemas.
3. A importância da coleta seletiva e seus efeitos sociais e ambientais.
4. Alternativas para reduzir o impacto ambiental e o efeito estufa.
5. Qual o papel da educação na conscientização para a preservação do planeta?
6. O que é justiça social, cidadania e democracia?
7. Segurança Alimentar e merenda de qualidade e saudável como direito básico. O que é o Conselho da Alimentação Escolar?

Fontes para consultas:

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei nº 9.394/1996 – LDB):

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Lei nº 14.113/2020 – FUNDEB):

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm

Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008):

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11738.htm

Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014 – PNE): https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

Relatório do 4º ciclo de acompanhamento das metas do PNE (2014 a 2024): https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php

Documento final da Conferência Nacional de Educação (CONAE 2024): <https://www.cnte.org.br/index.php/menu/comunicacao/posts/noticias/77178-documento-final-da-conae-2024-e-oficialmente-entregue-ao-ministro-da-educacao>

Censo Escolar 2023: <https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/censo-escolar/mec-e-inep-divulgam-resultados-do-censo-escolar-2023>

Relatório sobre violência nas escolas: <https://www.gov.br/mec/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/grupos-de-trabalho/prevencao-e-enfrentamento-da-violencia-nas-escolas/resultados/relatorio-ataque-escolas-brasil.pdf>

Dados estatísticos:

IBGE: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/multidominio/condicoes-de-vida-desigualdade-e-pobreza.html>

INEP/MEC: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores>

* Confira a programação local da 25ª Semana Nacional da Educação nos sindicatos de trabalhadores/as em educação e participe!

Tema: O direito à educação para todos/as!

As desigualdades no Brasil possuem inúmeras características, sendo predominantes em função da renda, da origem étnica, da cor da pele, entre gêneros e entre regiões ou mesmo microrregiões de um mesmo estado da federação. E um dos fatores que influencia todas as desigualdades é o acesso à educação de qualidade. Sem ela, os ciclos de pobreza nunca serão interrompidos.

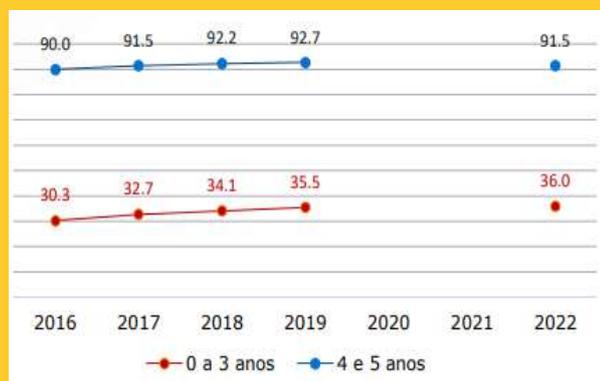
O regime federativo no Brasil impõe desafios à igualdade social e às redes públicas de ensino, organizadas nos 5.570 municípios, nas 27 unidades federativas e no governo federal. Todas as esferas administrativas contam com determinado nível de autonomia, mas com condições bastante diversas para a oferta educacional. E cada uma delas possui atribuições constitucionais para o atendimento educacional, estando todas, praticamente sem exceções, muito aquém de suas obrigações.

Além do atendimento pífio em creches e de termos mais da metade da população adulta sem concluir a educação básica, o Brasil é o segundo país com a maior propor-

abandonam ou reprovam de ano; a escolaridade dos homens pretos do Norte e do Nordeste, que compõem o estrato social dos 25% de menor renda da população, equivale praticamente a metade da escolaridade de homens e mulheres do Sudeste com maior poder aquisitivo.

Em 2014, o PNE apontou o Sistema Nacional de Educação e o Custo Aluno Qualidade (CAQi e CAQ) como elementos estruturantes para transpor barreiras do acesso equitativo e de qualidade à educação em todos os níveis, etapas e modalidades. Foi definido prazo de dois anos para ambas as políticas serem aprovadas, e estamos chegando ao fim do plano decenal com mais esse vácuo legislativo que representa a condenação de várias gerações. Em função desse atraso injustificável, o correto seria aprovar simultaneamente ao PNE os projetos que tratam do Sistema Nacional de Educação e do CAQ, cujas tramitações ocorrem de forma simultânea na Câmara dos Deputados, através dos projetos de lei complementar nº 25/2019, de origem da Câmara dos Deputados, e nº 235/2019, do Senado Federal.

Matrículas escolares na educação infantil (creche e pré-escola), de atendimento prioritário das redes municipais



Fonte: Censo escolar 2023, Inep/MEC

População de 18 anos e mais de idade que não frequenta a escola e que não concluiu a educação básica



ção de pessoas com idades entre 18 e 24 anos que não trabalham nem estudam: 35,9% dos jovens estão nessa situação, o dobro da média dos países membros da OCDE, que é de 16,6%. Outros dados preocupantes: o atendimento escolar em turno integral alcança apenas 15% das matrículas no ensino fundamental e 11% no ensino médio das redes públicas; as matrículas da Educação de Jovens e Adultos, mesmo com o enorme contingente de pessoas sem escolaridade adequada, despencou de 6,5 milhões no início dos anos 2000 para 2,5 milhões em 2023; mais de 10% dos estudantes da educação básica, todos os anos,

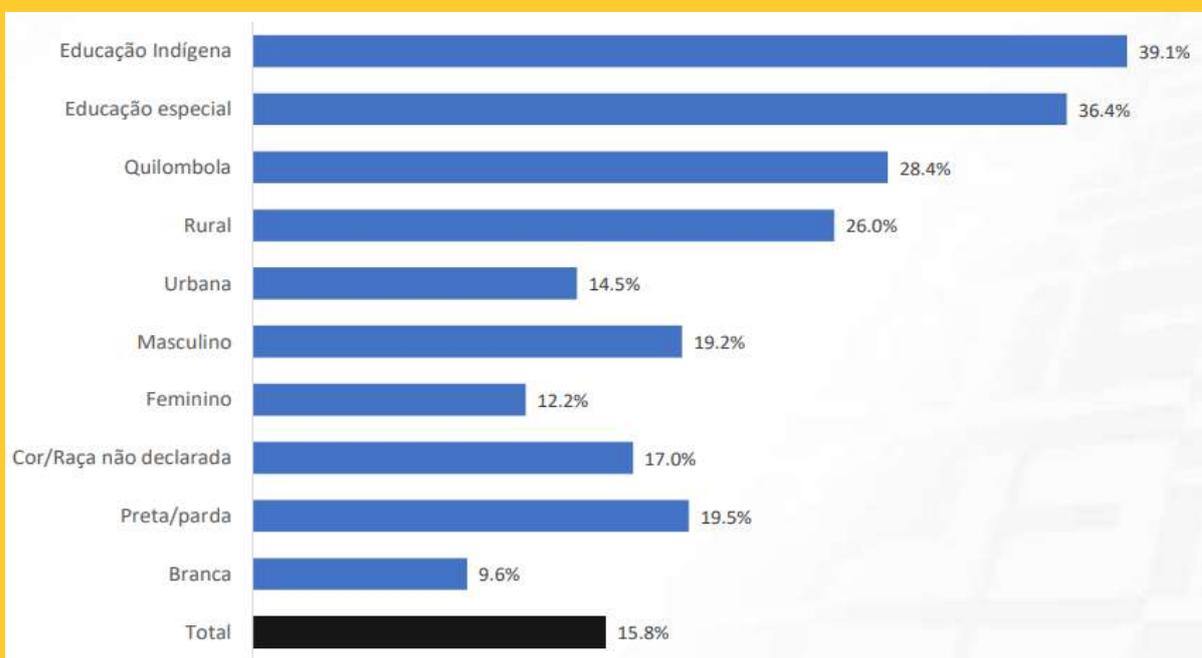
O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, assim como o Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério, são políticas estruturantes e precisam ser aprimoradas e fortalecidas para que as escolas e seus profissionais sejam valorizados, independentemente da Região do país. E além de mais recursos e de mais ações integradas, o Sistema Nacional deve avançar nos canais de gestão pública e de participação social nos processos de condução das políticas educacionais, primando pelo que garante o parágrafo único do art. 193 da Constituição Federal: “O Estado exercerá a função

de planejamento das políticas sociais, assegurada, na forma da lei, a participação da sociedade nos processos de formulação, de monitoramento, de controle e de avaliação dessas políticas.”

Ao lado da Educação Especial, da EJA e da Educação Técnica Profissional – modalidades de ensino com inúmeras demandas complexas e específicas –, a Educação Indígena, Quilombola, do Campo, inclusive em regiões ribeirinhas, precisam de estrutura e acompanhamento emergencial qualificado, a fim de assegurar direitos historicamente violados em maior grau a essas populações dos rincões do Brasil.

E, diante dos desafios da educação brasileira, que, infelizmente, se mantém ano a ano nas últimas colocações em comparação a outras nações – especialmente nos relatórios *Education at a Glance*, da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico – OCDE –, a inclusão socioeducacional precisa ser a marca do novo PNE, conjugada com políticas de saúde pública e de assistência social (Bolsa Família, Brasil Carinhoso e Pé de Meia) e com mais financiamento para a escola pública, pois esse continua sendo o “calcanhar de aquiles” de nossa educação.

Distorção idade-série no 6º ano do ensino fundamental



Tema: Gestão democrática, currículo emancipador e respeito às diversidades

Uma das mais célebres frases de Paulo Freire, Patrono da Educação Brasileira, destaca que “se a educação sozinha não transforma a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda”. Por outro lado, as pesquisas educacionais revelam que a escola, assim como os indivíduos, é produto do meio e não vive à margem da realidade social. Pelo contrário, espelha as experiências do cotidiano que são trazidas para dentro do ambiente escolar e que precisam ser analisadas, discutidas e transformadas para construirmos ao longo do processo civilizatório uma sociedade mais fraterna, feliz e igualitária.

Para a CNTE, a democracia, que foi violentamente atacada no Brasil em 8 de janeiro de 2023, é conquista de nossa sociedade submetida por 21 anos numa ditadura civil-militar (1964 a 1985), sem soberania nacional e que fomentou a histórica concentração de renda no país. Também por essas razões, que necessitam integrar os currículos escolares e das universidades, junto com outros fatos que marcam a trajetória de nosso povo e nação, precisamos lutar para que os diversos instrumentos de gestão democrática estejam inseridos no próximo PNE, a fim de que as escolas, as redes de ensino e as universidades possam vivenciá-los plenamente em seus cotidianos.

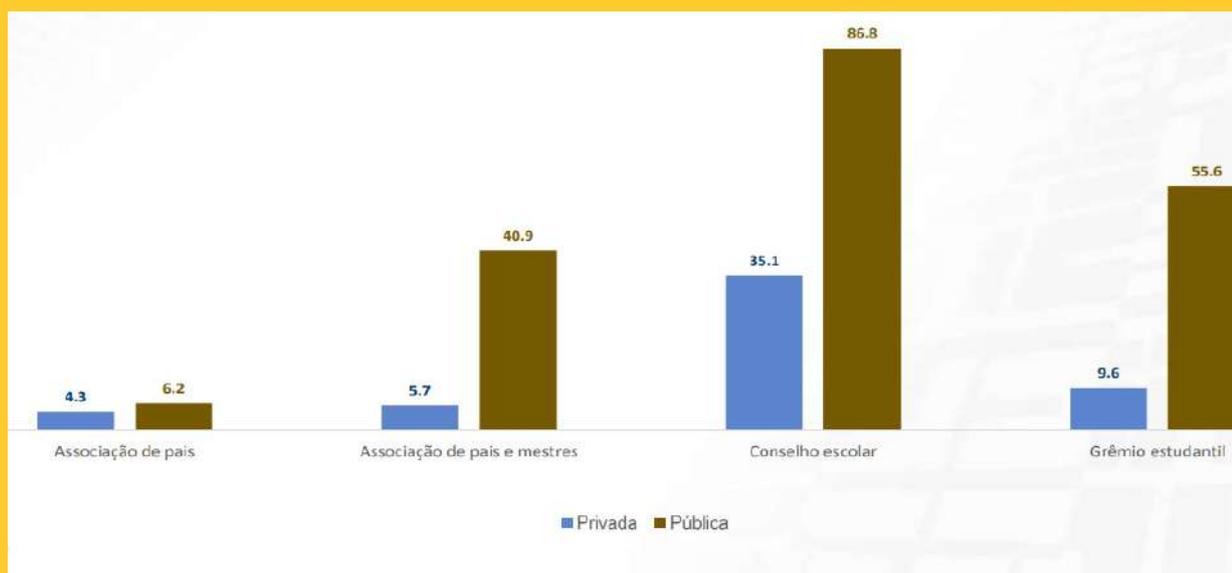
As experiências de grêmios estudantis, de conselhos escolares e de eleições para as direções das escolas

públicas ainda não abrangem todo o Brasil, e precisam avançar para contribuir no processo de melhoria da qualidade da educação.

Na perspectiva do Sistema Nacional de Educação, essas estruturas participativas e que pautam a formação cidadã dos estudantes e de toda a comunidade escolar deverão ser estimuladas especialmente com repasses voluntários da União aos estados e municípios que priorizarem tais políticas. E associado a esse propósito, tramita no Senado Federal o PL 2.556/2023, de autoria da senadora Teresa Leitão (PT/PE), ex-dirigente da CNTE, da CUT e do SINTEPE-PE, que visa estabelecer diretrizes e parâmetros para a gestão democrática na educação básica pública.

Um ambiente escolar democrático e participativo, além de conter a violência e de integrar a comunidade no projeto político-pedagógico da escola, propicia maior oportunidade para a elaboração de currículos voltados para as necessidades locais. Embora a educação se pautem em diretrizes curriculares nacionais e atualmente na Base Nacional Comum Curricular, os sistemas e redes de ensino, assim como as escolas, possuem níveis de autonomia para elaborar e adaptarem seus currículos às realidades das comunidades. E com gestão democrática ativa esse objetivo será melhor alcançado.

Proporção de escolas de ensino médio por tipo de órgão colegiado em funcionamento - 2023



Fonte: Censo escolar 2023, Inep/MEC

Percentual de diretores por forma de acesso ao cargo, segundo a dependência administrativa



Fonte: Censo escolar 2023, Inep/MEC

Toda essa lógica prevista na legislação, mas pouco disseminada nos diferentes níveis de governo, caminha em sentido contrário ao que determinados grupos políticos e sociais, sobretudo da extrema direita, passaram a pregar no Brasil e em outras partes do mundo. O movimento autointitulado Escola sem Partido, altamente ideológico, condena a abordagem curricular de temas políticos supostamente de esquerda que perfazem a formação cidadã dos estudantes, promovendo censura e estimulando ataques e perseguições a professores/as. É preciso conter essa barbárie escolar!

Outra pauta trágica desse mesmo grupelho reacionário refere-se a regulamentação da Educação Domiciliar no Brasil (homeschooling, nos EUA), de modo que os pais, as mães ou responsáveis possam educar os/as filhos/as sem a interferência da Escola. Além de externar o profundo preconceito de classe, entre outros, essa proposta aprofunda a alienação cultural e estimula uma série de violências contra os desiguais.

Na mesma linha do projeto de dominação ideológica imposto pelo (des)governo genocida e antidemocrático – e é preciso tratar esses assuntos com profundidade na escola –, os grupos radicais de direita, avessos ao debate plural e às diversidades, recorreram à imposição da doutrina militar para enquadrar as escolas públicas

em padrões comportamentais e estéticos dos batalhões. E o que se tem visto é o aumento do preconceito de raça, gênero e orientação sexual nas escolas, sobretudo nas cívico-militares, que afastam os estudantes e profissionais que não se encaixam em suas doutrinas, bem como o alastramento da violência verbal, física e até sexual praticada por oficiais contra estudantes e profissionais da educação. Em 2023, o Ministério da educação revogou o Decreto 10.004, que criou o programa das escolas cívico-militares, alegando ausência de autorização legal para o funcionamento dessas escolas, além de desvio de finalidade dos quadros policiais e da função pública escolar. Mas vários estados continuam implementando à margem da lei o modelo cívico-militar de gestão escolar, e se espera que o Supremo Tribunal Federal inicie em breve o julgamento da ação direta de inconstitucionalidade nº 6791 que contesta a lei paranaense que criou essas escolas, podendo servir de referência para outros estados.

Além de barrar a regulamentação nacional das escolas cívico-militares, o homeschooling e a mordaza aos educadores (Escola sem Partido), o próximo PNE precisa investir contra todas as formas de preconceito e por mais inclusão, respeito às diversidades e democracia nas escolas.

Tema: Valorização dos/as profissionais da educação

A qualidade da educação está diretamente associada a valorização profissional, expressa, sobretudo, em sólida formação inicial e continuada de professores e funcionários da educação, em salários e planos de carreira dignos para atrair e manter os profissionais nas redes escolares, em condições de trabalho compatíveis com a proposta pedagógica da escola (materiais didáticos, laboratórios, pátios e quadras esportivas aptas, jornada de trabalho extraclasse etc), em cuidados com a saúde física, emocional e a segurança nas escolas.

Há tempos o Brasil vive um apagão de professores em diversas áreas do conhecimento. O déficit é estimado em 235 mil na educação básica. O apagão é um problema mundial, sobretudo em razão da precarização do trabalho e da desvalorização das carreiras do magistério. Mesmo a juventude vocacionada abandona o sonho de ser professor/a para buscar carreiras mais estáveis e lucrativas. Grande parte do magistério na educação básica atua em áreas sem a formação profissional correspondente e há tempos cerca 70% dos/as professores/as são formados em instituições privadas (de baixa qualidade) e em cursos a distância. Em contrapartida sobram vagas nas universidades públicas e o país precisa readequar com urgência a oferta da formação docente aliada às políticas de efetiva valorização profissional.

Ao invés de investir massivamente nas condições de vida e trabalho dos/as profissionais da educação, muitos governos optam por expandir a oferta educacional a distância (não presencial) e apostam na inteligência artificial para monitorar os trabalhos escolares. Enquanto a tecnologia digital não atende totalmente ao desejo dos gestores em substituir a presença física dos/as professores/as, vários governos tentam diminuir seus custos educacionais com televisores e dispositivos eletrônicos em salas de aula ou fora delas, comprometendo gravemente a qualidade da educação. O ensino médio tem sido o principal alvo dessa investida nos últimos anos, mas já houve tentativa de alastrar a ideia para o ensino fundamental. Por enquanto o debate arrefeceu em nível nacional, mas uma eventual mudança de governo certamente retomará a pauta.

As questões que envolvem as carreiras dos/as profissionais da educação concentram importantes desafios. Além da necessidade de se aumentar a massa salarial (destaque para as metas 17 e 18 do PNE 2014/2024 que não serão cumpridas), é preciso um grande esforço

nacional para retomar os concursos públicos para as carreiras de magistério e de funcionários da educação, vinculando os pisos salariais das categorias à valorização dos planos de carreira. Ou seja: é necessário adotar com urgência políticas diametralmente opostas das que hoje orientam as carreiras dos profissionais da educação e que se pautam em contratações temporárias e precárias de professores, na terceirização dos/as funcionários/as, no descumprimento do piso salarial do magistério sob vários aspectos, na ausência de regulamentação do piso para os/as funcionários/as e no achatamento dos planos de carreira da categoria em geral.

Diante da situação caótica em que se encontram as carreiras dos profissionais da educação básica pública em todo o país – e em nível internacional continuamos ocupando as últimas colocações na média remuneratória da pesquisa *Education at a Glance* da OCDE –, a CNTE conclama o Ministério da Educação a retomar o diálogo em torno do Fórum de Acompanhamento do Piso do Magistério, que até dezembro de 2023 se reuniu para debater a construção de alternativas para a superação desses problemas, mas que desde então deixou de ser convocado pelo MEC. O acompanhamento da meta 17 do PNE, feito até 2021, aponta que a distância da remuneração média entre professores e não-professores com nível superior completo diminuiu mais em função da queda na remuneração dos não-professores, do que propriamente em razão da valorização do magistério, que teve incremento real de renda de apenas 6,21% entre 2012 e 2021.

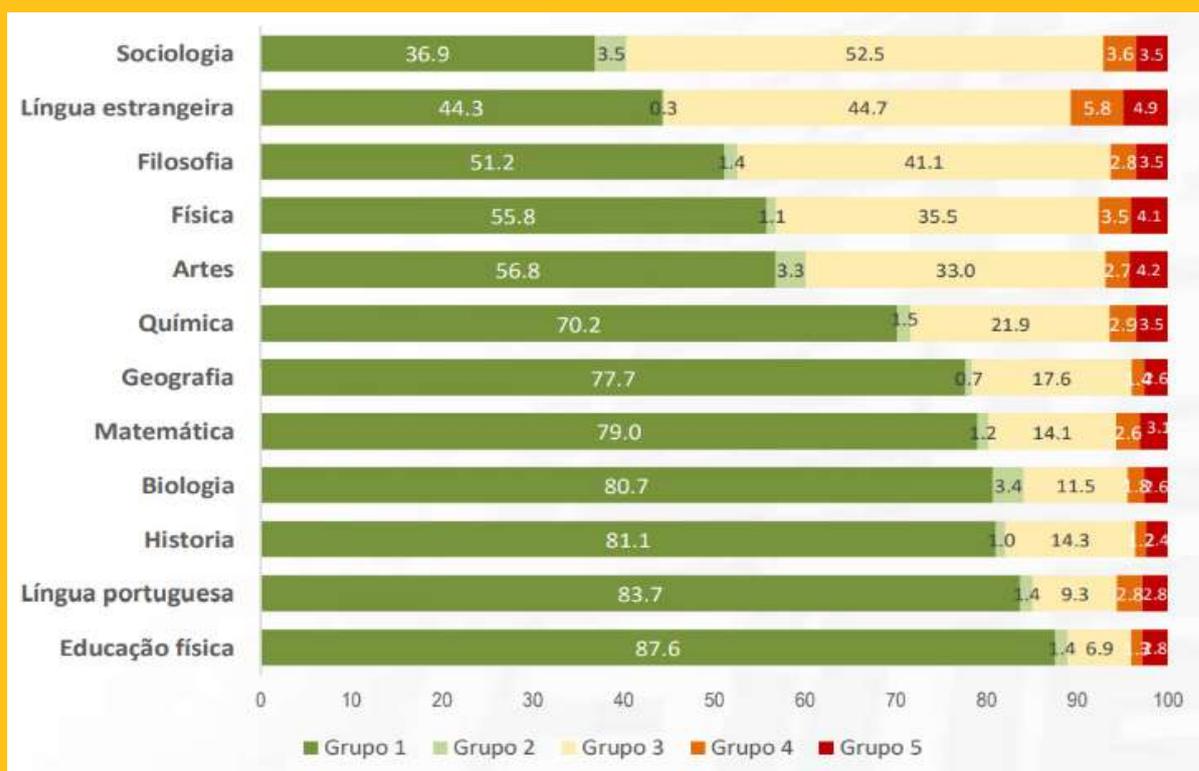
Outro reflexo negativo das políticas de achatamento das carreiras é o desrespeito à paridade entre ativos e aposentados/pensionistas, sendo que esses últimos são duplamente penalizados, pois além de contribuírem com alíquotas similares aos que estão em efetivo exercício na educação (média de 14% sobre novos referenciais que não respeitam mais o teto do INSS, incidindo em muitos casos a partir de 1 salário mínimo), muitas vezes ficam fora dos reajustes anuais das carreiras ou recebem percentuais menores que os da ativa, sem contar outros prejuízos impostos pelas reformas previdenciárias ao longo do tempo, que acabaram com a paridade e a integralidade, reduziram a remuneração e ampliaram o tempo de serviço, sobretudo para as professoras. E essas são lutas que se mantêm na pauta da classe trabalhadora!

Formação Docente na Educação Básica – Brasil 2023

Anos finais do ensino fundamental



Ensino médio



Fonte: Censo escolar 2023, Inep/MEC

Legenda:

Grupo 1: Licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) na mesma disciplina que leciona.

Grupo 2: Bacharelado na disciplina correspondente, mas sem licenciatura ou complementação pedagógica.

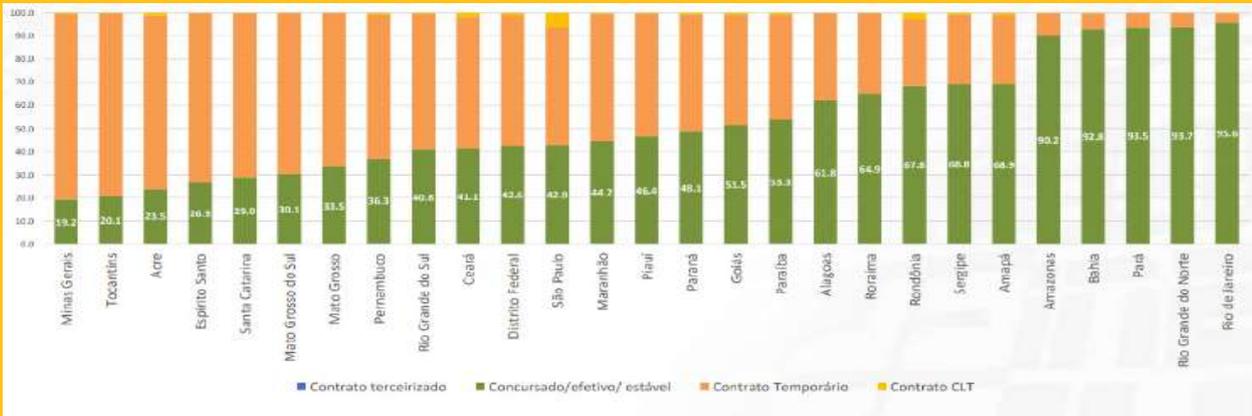
Grupo 3: Licenciatura (ou bacharelado com complementação pedagógica) em disciplina diferente daquela que leciona.

Grupo 4: Formação superior não considerada nas categorias anteriores.

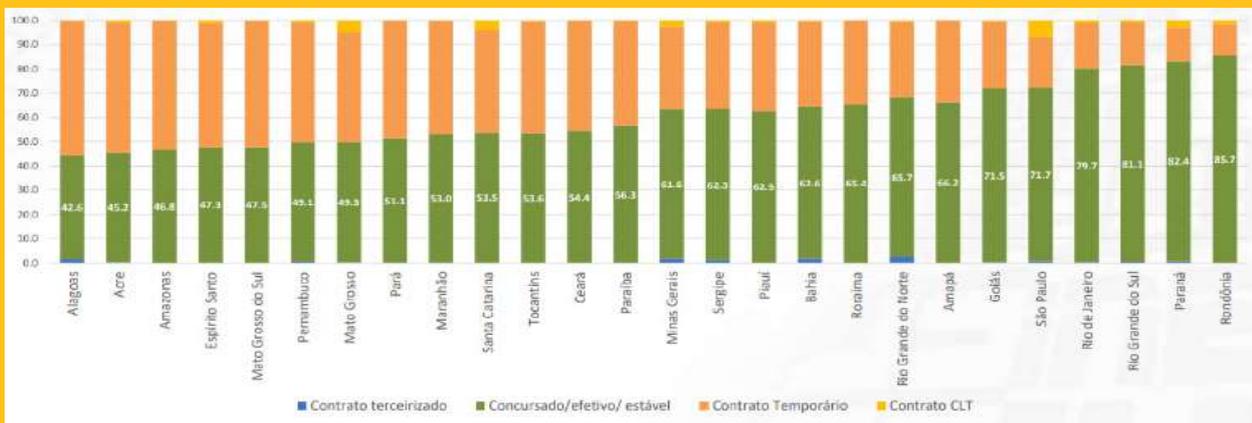
Grupo 5: Sem formação superior.

Docentes na educação básica por situação funcional, regime de contratação ou tipo de vínculo

Rede Estadual

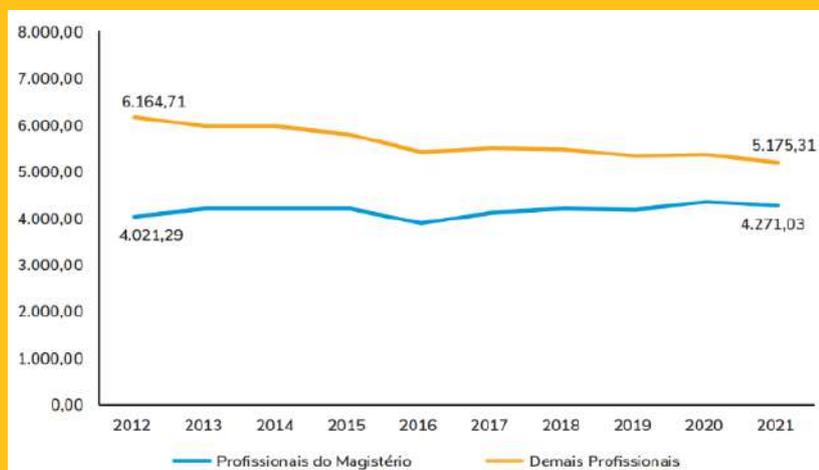


Rede Municipal



Fonte: Censo Escolar 2023, Inep/MEC

Rendimento bruto mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica e dos demais profissionais com nível superior completo



Fonte: 4º Relatório de Monitoramento das Metas do PNE, ano 2022, Inep/MEC.

Tema: Financiamento e controle social da educação pública

O PNE 2014-2024 estabeleceu em sua meta 20 o compromisso de investimento em educação equivalente a 10% do Produto Interno Bruto (PIB) nacional. Mas, lamentavelmente, esse plano decenal encerrará sua vigência sem ter cumprido sequer a meta intermediária de 7% do PIB. Os gráficos abaixo apontam estagnação nos resultados de investimento em educação entre 2015 e 2020, seja em relação às redes públicas, seja no contexto geral que inclui as inversões públicas na rede privada.

O financiamento é considerado a espinha dorsal dos sistemas públicos de ensino, pois sem uma sólida política a educação “não para em pé”. A inclusão escolar com equidade e qualidade, a ampliação das matrículas

em tempo integral e a valorização dos profissionais da educação simplesmente não são alcançadas sem recursos suficientes. E foi isso que se constatou em praticamente todas as metas do PNE 2014-2024 e que não pode se repetir no próximo plano decenal.

Entre as causas para a estagnação dos investimentos em educação 2015-2020 estão (i) a aprovação da Emenda Constitucional nº 95, que congelou os investimentos sociais por 20 anos, incluindo a transferência constitucional de no mínimo 18% das receitas resultantes de impostos para o MEC, (ii) os novos freios fiscais adotados na EC 109 para estados e municípios, que impõem restrições adicionais àquelas já previstas na

Gastos públicos na educação pública em relação ao PIB



Gastos públicos totais em educação em relação ao PIB



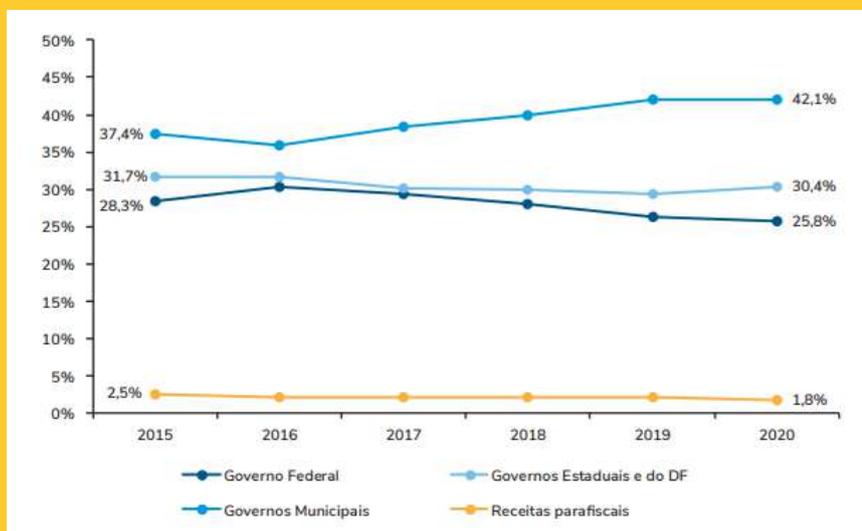
Fonte: 4º Relatório de Monitoramento das Metas do PNE, ano 2022, Inep/MEC.

Lei de Responsabilidade Fiscal para contratação e valorização de servidores públicos, e (iii) as mudanças no marco regulatório de exploração da camada pré-sal, que drenaram significativos recursos reservados à educação, através do Fundo Social e da Lei 12.858/2013, para outras áreas, inclusive para o lucro privado.

voluntarismo e compromisso político. A União, por sua vez, que é quem detém a maior fatia do bolo tributário, apresentou a maior queda, a partir de 2016.

Em 2023, o teto de gastos da EC 95 foi substituído pelo novo arcabouço fiscal, que flexibilizou os limites

Participação dos entes nos gastos públicos em educação



O golpe político-jurídico-midiático, que derrubou a presidente Dilma Rousef, deu início a intenso processo de expropriação das riquezas nacionais, especialmente da camada pré-sal, com sérios impactos para o financiamento da educação e outras áreas sociais. Tomemos como exemplo três leis aprovadas após o golpe. A primeira (Lei 13.365/2016), de autoria do então senador José Serra (PSDB/SP), acabou com a regra de exclusividade de participação da Petrobras no pré-sal, retirando bilhões de reais da educação. A segunda (Lei 13.586/2017), de Michel Temer, isentou as pretrolíferas estrangeiras que atuam no pré-sal em mais de 1 trilhão de reais em impostos, também minando os investimentos do Fundo Social que destina 50% de suas receitas para a educação. E a terceira (Lei 14.052/2020), de Jair Bolsonaro, é considerada a “pá de cal”, pois modificou a destinação dos recursos do Fundo Social do pré-sal, impondo perda de mais de 50% das verbas destinadas à educação.

A retomada do neoliberalismo, em maior ênfase a partir de 2016, e depois em 2019 na gestão Guedes/Bolsonaro, além de sobrevalorizar o pagamento da dívida pública – priorizando rentistas e prejudicando a sociedade –, não só inviabilizou os investimentos como disseminou a narrativa de desprezo e ataques à educação e a seus profissionais, sobretudo no período da pandemia de covid-19. Entre 2015 e 2020, por exemplo, apenas os entes municipais tiveram incremento no financiamento da educação, mais em função das transferências obrigatórias da União e pelo acúmulo de matrículas no Fundeb (sobretudo nos anos finais do ensino fundamental), do que propriamente por

fiscais da União e retomou as vinculações constitucionais da educação e da saúde que haviam sido suspensas. Também em 2023, o governo Lula encaminhou ao Congresso diversos projetos revendo isenções e elisões fiscais e passando a cobrar imposto de renda dos super ricos em algumas operações. Ainda falta taxar os lucros e dividendos desses super ricos e criar o Imposto sobre Grandes Fortunas, entre outros tributos que visam estabelecer a equidade tributária.

Paralelamente a esses avanços nas finanças públicas, o Congresso Nacional concluiu a primeira fase da reforma Tributária, que poderá elevar consideravelmente a capacidade de investimento do Estado brasileiro em políticas sociais. No entanto, algumas armadilhas sobre o arcabouço fiscal e a reforma tributária precisam ser desarmadas.

O primeiro risco refere-se a uma possível revisão dos pisos constitucionais da saúde e da educação, que se mantiveram dentro do teto de gastos do novo arcabouço fiscal e com tendências de crescimento acima das regras pré-estabelecidas para as demais despesas públicas. A CNTE lutou para retirar os pisos constitucionais do arcabouço, mas o Congresso manteve em atenção às exigências do mercado, que considera inapropriado o país preservar os investimentos em educação e saúde fora das regras neoliberais de “equilíbrio fiscal”. Porém, caso os pisos constitucionais sejam flexibilizados, o próximo PNE correrá sério risco de ter suas metas inviabilizadas tal como ocorreu com o atual plano que ora se encerra. E a única alternativa para que o PNE seja plenamente cumprido consiste em retirar o

piso constitucional da educação do arcabouço fiscal, que contém trava de incremento para o investimento público de 2,5% ao ano, o que não corresponde às necessidades educacionais. Já uma flexibilização dos pisos de saúde e educação, como se ventila nos meios políticos, transformaria o PNE, mais uma vez, em simples carta de boas intenções. E isso é inadmissível!

A segunda armadilha fiscal se opera no plano tributário, em que determinados setores insistem em manter privilégios na economia. A regulamentação da 1ª etapa da reforma Tributária deverá ocorrer este ano e é preciso avançar na taxação de toda a cadeia produtiva, bem como sobre a renda e a riqueza das pessoas ricas. Contudo, já há lobbys no Congresso para isentar setores empresariais e para limitar o alcance sobre o patrimônio e a renda

dos super ricos. Para completar, a Lei 14.784/2023, além de estender diversas isenções até 2027, rebaixou a alíquota previdenciária patronal dos municípios com até 156,2 mil habitantes de 20% para 8%, repassando o rombo de mais de R\$ 11 bilhões anuais para os cofres federais! Sem mais recursos e com a possibilidade de serem efetivamente utilizados na educação, o próximo PNE estará fadado a morrer antes de ser criado!

Em meio às disputas fiscais e tributárias, e à luz das indicações de novas receitas para a educação pública no documento final da 4ª Conferência Nacional de Educação, é preciso fortalecer a luta contra a privatização e a mercantilização da educação pública, que se expande em larga escala na educação básica, sobretudo após a aprovação da reforma do ensino médio em 2017.

Tema: Educação, justiça social e meio ambiente

Conforme destacado no documento final da 4ª Conae, “os compromissos da educação com a vida em suas diferentes formas, ambientes e territórios, part[e] da premissa que ela se realiza de modo integral, plena e saudável somente em um ambiente natural com a biodiversidade preservada, protegida e por meio de um modelo de desenvolvimento socioambiental sustentável. Tais aspectos são essenciais à promoção e à garantia da justiça social e ambiental plenas, cujo princípio se materializará com a efetiva superação das desigualdades, da fome, da pobreza e das diferentes formas de opressão, discriminação e preconceitos.”

O compromisso da educação, portanto, é com a vida, o respeito, a igualdade social e a preservação do planeta. Educação não combina com preconceitos, competição, acumulação desenfreada e destruição. Daí a

importância de redimensionar os currículos escolares e universitários, mantendo-os alinhados aos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, que preveem no art. 3º da Carta Magna: “I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.”

Todos os eixos da 4ª Conae caminham em sintonia com os objetivos do Estado brasileiro e precisam ser observados no próximo Plano Nacional de Educação 2024-2034 para que o Brasil, enfim, possa trilhar na direção do desenvolvimento inclusivo e sustentável. Não tem sido tarefa fácil posicionar as políticas educacionais

Maior desmatamento na Amazônia em 15 anos



Fonte: Inpe/Sistema PRODES

na direção correta de nossa Constituição. Como vimos nos textos anteriores deste livreto, outros interesses se sobrepõem e acabam dominando a agenda pública. E é papel da sociedade civil organizada, progressista e comprometida com os ideais de justiça e igualdade lutar pelo projeto de educação que melhor atende os anseios e necessidades da maioria da população. Por isso que é correto afirmar que a educação é um projeto de sociedade (e de poder) em constante disputa.

As mazelas históricas impostas à educação, que vão desde a negação do acesso à escola para muitos (ainda hoje presentes), até o desafio de conquistar a qualidade do ensino para todos/as, nunca foram coisas do acaso. Segundo o antropólogo e historiador Darcy Ribeiro: “a crise da educação no Brasil não é crise, é projeto.” Um projeto que tem origem desde a colonização e que se perpetuou com as elites política e econômica que ainda hoje desejam formar mão de obra barata e despolitizada para manter o *status quo* da concentração da riqueza e das desigualdades. E o PNE tem o compromisso de apontar caminhos para romper essa estrutura perversa, ainda hoje impregnada na reforma do ensino médio e em outras políticas públicas.

Quanto ao compromisso da educação com o meio ambiente, trata-se de pauta que ganhou contornos dramáticos na sociedade e nas agendas públicas, especialmente depois que governos de extrema direita e alinhados ao ultraliberalismo econômico se espalharam pelo mundo, inclusive no Brasil.

O aquecimento global, previsto desde a década de 1970 e que deveria impactar o planeta mais incisivamente a

partir da segunda metade do século 21, caso não fosse contido a tempo, foi antecipado em algumas décadas em razão da intensa produção de bens de consumo e do descumprimento de acordos internacionais, a exemplo do Protocolo de Kyoto/1997 e do Acordo de Paris/2015.

Diversos estudos apontam o ano de 2023 como o mais quente da humanidade, devendo os eventos de catástrofe serem mais frequentes ano a não, em diferentes partes do mundo, em função do calor, do degelo das calotas polares, da conseqüente elevação dos oceanos, do acúmulo de CO₂ na atmosfera e de outros efeitos climáticos, como El Niño atípico. E, embora muito se discuta sobre o ponto de irreversibilidade do aquecimento global, fato é que em breve pouco ou quase nada poderá ser feito para conter a tragédia anunciada.

Nesse contexto de luta pela vida do planeta e dos seres vivos, incluindo a humanidade, a educação tem papel central na conscientização das atuais e futuras gerações. E uma questão-chave diz respeito ao combate à desinformação e ao negacionismo. Vivemos recentemente no Brasil processos de agressão ao meio ambiente patrocinados pelo governo federal (2019-2022) e que acabaram contribuindo com inúmeras tragédias de difícil reversão, como a expansão do agronegócio em reservas da Amazonia Legal, a contaminação de rios e mananciais com mercúrio do garimpo e a morte de centenas de Yanomami e de diferentes outras etnias indígenas que protegem as florestas.

Esses são temas que as escolas precisam aprofundar em seus currículos e em suas interações com o restante da sociedade. Façamos bem a nossa parte!

Concentração média mensal de CO₂ (em partes por milhão)

Gás é liberado na queima de combustíveis fósseis.



Fonte: Scripps CO₂ Program/Observatório Mauna Loa/Universidade da Califórnia de San Diego

Carta à sociedade brasileira em defesa da aprovação do Plano Nacional de Educação – PNE 2024-2034

As trabalhadoras e os trabalhadores em educação das escolas públicas de nível básico se dirigem a toda a sociedade brasileira, em especial aos gestores públicos e parlamentares das três esferas federativas, para solicitar apoio à tramitação e à consequente aprovação do Plano Nacional de Educação para o período 2024-2034.

Conforme prevê o art. 214 da Constituição Federal:

*“A lei estabelecerá **o plano nacional de educação, de duração decenal** com o objetivo de articular o sistema nacional de educação em regime de colaboração e definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação para assegurar a manutenção e desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas que conduzam a:*

I - erradicação do analfabetismo;

II - universalização do atendimento escolar;

III - melhoria da qualidade do ensino;

IV - formação para o trabalho;

V - promoção humanística, científica e tecnológica do País.

VI - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto.” grifamos

O PNE, em sendo uma exigência constitucional de duração decenal, precisa ser aprovado neste ano de 2024, com vistas a orientar as políticas educacionais do país, nos termos do artigo supratranscrito. E compete ao Executivo Federal encaminhar o projeto de lei do PNE ao Congresso Nacional, observadas as contribuições da sociedade que constam no [relatório final](#) da 4ª Conferência Nacional de Educação - CONAE.

A CONAE, realizada entre 28 e 30 de janeiro de 2024, foi coordenada pelo Fórum Nacional de Educação e precedida de mais de 4.300 conferências preparatórias em todos os estados. Há, portanto, uma sólida contribuição social ao PNE que não pode ser desconsiderada pelo Executivo e pelo Parlamento nos processos de elaboração e aprovação do projeto de lei.

Muitos serão os desafios do próximo PNE, com destaque para (i) a inclusão escolar e a qualidade da educação em todos os níveis, etapas e modalidades, (ii) a expansão das matrículas em tempo integral, (iii) o aumento do financiamento público para as escolas públicas, (iv) as regulamentações do Sistema Nacional de Educação e do Custo Aluno Qualidade (CAQi e CAQ) e (v) a valorização dos profissionais da educação.

A definição de prioridades e a construção de consensos sobre as pautas do PNE precisam sobrepor as disputas ideológicas e partidárias que se configuraram no parlamento e na sociedade nos últimos anos, transformando o PNE em política de Estado comprometida com a educação para todos/as.

Os/as trabalhadores/as em educação, reunidos na CNTE e em seus 57 sindicatos filiados em todo o Brasil, reiteram sua disposição em construir mais esse capítulo na história do Brasil, lutando para que as metas e estratégias do novo PNE sejam efetivamente cumpridas ao longo da próxima década.

Brasília, abril de 2024
Diretoria da CNTE

Diretoria Executiva da CNTE

Gestão 2022/2026

PRESIDENTE

Heleno Manoel Gomes de Araújo Filho (PE)

VICE-PRESIDENTA

Marlei Fernandes de Carvalho (PR)

SECRETÁRIA DE FINANÇAS

Rosilene Corrêa Lima (DF)

SECRETÁRIA GERAL

Fátima Aparecida da Silva (MS)

SECRETÁRIO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Roberto Franklin de Leão (SP)

SECRETÁRIO DE IMPRENSA E DIVULGAÇÃO

Luiz Carlos Vieira (SC)

SECRETÁRIO DE POLÍTICAS SINDICAIS

Alessandro Souza Carvalho (CE)

SECRETÁRIA DE FORMAÇÃO

Marta Vanelli (SC)

SECRETÁRIA DE ORGANIZAÇÃO

Marilda de Abreu Araújo (MG)

SECRETÁRIA DE POLÍTICAS SOCIAIS

Ivonete Alves Cruz Almeida (SE)

SECRETÁRIA DE RELAÇÕES DE GÊNERO

Berenice D'Arc Jacinto (DF)

SECRETÁRIO DE APOSENTADOS E ASSUNTOS PREVIDENCIÁRIOS

Sergio Antônio Kumpfer (RS)

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS JURÍDICOS E LEGISLATIVOS

Edson Rodrigues Garcia (RS)

SECRETÁRIA DE SAÚDE DOS(AS) TRABALHADORES(AS) EM EDUCAÇÃO

Francisca Pereira da Rocha Seixas (SP)

SECRETÁRIO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Cleiton Gomes da Silva (SP)

SECRETÁRIO DE DIREITOS HUMANOS

José Christovam de Mendonça Filho (ES)

SECRETÁRIO DE FUNCIONÁRIOS DA EDUCAÇÃO

José Carlos Bueno do Prado (SP)

SECRETÁRIO DE COMBATE AO RACISMO

Carlos de Lima Furtado (TO)

SECRETARIA EXECUTIVA

Claudir Mata Magalhães de Sales (RO)

Paulina Pereira Silva de Almeida (PI)

Mario Sergio Ferreira de Souza (PR)

Ana Cristina Fonseca Guilherme da Silva (CE)

Kátia Cilene de Mendonça Almeida (AP)

Guilherme Mateus Bourscheid (RS)

Girlene Lázaro da Silva (AL)

José Valdivino de Moraes (PR)

Antônio Marcos Rodrigues Gonçalves (PR)

Valéria Conceição da Silva (PE)

Raimundo Nonato Costa Oliveira (MA)

COORDENADORAS DO DESPE

Rosane Terezinha Zan (RS) e Aparecida Reis Barbosa (PR)

COORDENADORES DO COLETIVO DA JUVENTUDE

Arnaldo Bruno Lopes Vital (RN) e Luiz Felipe Krehan da Silva (SP)

DIRETORIA EXECUTIVA ADJUNTA

Marco Antonio Soares (SP)

Ronildo Oliveira do Nascimento (PE)

Doris Regina Acosta Nogueira (RS)

Soraya Maria Cordeiro de Sousa (PB)

Maria Eduarda Quiroga Pereira Fernandes (RJ)

Luiz Fernando de Souza Oliveira (MG)

Sueli Veiga Melo (MS)

Claudio Antunes Correia (DF)

Alex Santos Saratt (RS)

Amarildo Silveira Pereira (MA)

Ionaldo Tomaz da Silva (RN)

Cassio Ricardo Ritter (RS)

CONSELHO FISCAL - TITULAR

Arnaldo Bruno Lopes Vital (RN)

Iara Gutierrez Cuellar (MS)

Ivanéia de Souza Alves (AP)

Maria Leônia Gomes de Lima (PB)

Ornildo Roberto de Souza (RR)

CONSELHO FISCAL - SUPLENTE

Fábio Henrique Oliveira Matos (PI)

Joseilda Vicente Lima Barboza (PE)

Maria Léa Lima de Almeida (PI)



Compartilhe sua
participação
na 25ª Semana
com a hashtag:

#EducaçãoEuApoio



/CNTEBRASIL



/CNTE_OFICIAL



/CNTEBRASIL



/CNTEBRASIL

CNTE - SDS - Edifício Venâncio III, Salas 101/106 - Brasília/DF - CEP 70393-902
Tel.: (61) 3225-1003 - Fax: 3225-2685

cnte@cnte.org.br - www.cnte.org.br